

TERMO DE ACEITE
Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros Fundo a Fundo

Responsabilidades de gestão e compromissos da oferta com qualidade dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** nas modalidades de **Abrigo ou Casa de Passagem**, em 2013.

Termo que firma a Secretaria de Assistência Social, ou órgão gestor da Assistência Social do Município, representada pelo (a) Secretário (a) de Assistência Social ou congênere, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do Sistema de Transferência Fundo a Fundo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso formaliza as responsabilidades gerais de gestão e as responsabilidades específicas, que assume o Secretário de Assistência Social ou congênere, ao aceitar o Sistema de Transferência Fundo a Fundo estadual para qualificação da oferta dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** nas modalidades:

Abrigo institucional: Acolhimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de pequenos grupos. O acolhimento deve ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de (re) inserção familiar, autossustento e/ou convívio com os familiares.

Casa de Passagem: Acolhimento institucional para adultos e famílias semelhante a uma residência, com limite máximo de 50 pessoas por unidade. Oferece acolhimento imediato e emergencial com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realizada estudo diagnostico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS RESPONSABILIDADES DE GESTÃO

Firmo as seguintes responsabilidades de gestão, que decorrem do aceite do Sistema de Transferência Fundo a fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, para oferta dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL nas modalidades de Abrigo ou Casa de Passagem**.

- Manter, em arquivo, documentação comprobatória das despesas realizadas com a prestação do Serviço;
- Contratar Recursos Humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS;
- Estruturar Espaço físico e condições operacionais necessárias à implementação e funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional, devendo funcionar de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- Oferecer os serviços em unidades voltadas para usuários específicos, devendo seguir normativas direcionadas a cada gênero podendo ser na modalidade de **Abrigo institucional** para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, ou na modalidade de **Casa de Passagem** para adultos e famílias;
- Fornecer alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Manter o período de funcionamento ininterrupto de 24 horas;
- Elaborar Plano de Trabalho contendo OBJETIVOS, METODOLOGIA, METAS, ATIVIDADES DESEMPENHADA, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;
- Enviar quadrimestralmente demonstrativo sintético da execução físico-financeiro conforme descrito na PORTARIA Nº 058 DE 22 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre os procedimentos administrativos necessários para adesão dos municípios ao sistema de transferência Fundo a Fundo, item II – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

CLÁUSULA TERCEIRA **DOS COMPROMISSOS COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

Firmo os compromissos que seguem, ao aceitar o Sistema de Transferência Fundo a Fundo da SEDSDH para oferta com qualidade dos Serviços de **Acolhimento Institucional**, conforme este Termo de Aceite:

1) Em relação ao Serviço de Acolhimento Institucional o mesmo tem como principais objetivos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionado-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

2) Em relação a metodologia do Serviço de Acolhimento Institucional:

- Deverá seguir as normas da Política Nacional da Assistência Social -PNAS, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais , da NOB-RH e NOB- SUAS.

3) Em relação às condições e formas de acesso nas Unidades de Atendimento:

Crianças e Adolescentes: (modalidade Abrigo institucional)

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar;

Adultos e famílias: (modalidade de Abrigo institucional e Casa de Passagem)

- Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Por encaminhamento do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Demanda espontânea.

Idosos, mulheres em situação de violência: (modalidade Abrigo institucional)

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder judiciário.

**CLÁUSULA QUARTA
DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O prazo de vigência do Termo de Aceite para os serviços voltados ao acolhimento de Criança e Adolescentes, será finalizado com a efetivação do processo de implantação de repasse de Recursos Fundo a Fundo realizado pelo FEDCA para esta mesma ação no município.

**CLÁUSULA QUINTA
DO REGISTRO DE INFORMAÇÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO**

Comprometo-me a recepcionar equipes do Estado em visitas técnicas de acompanhamento “in loco” e prestar informações que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA SEXTA
DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estar assim de acordo com suas disposições, firmo o presente documento, com todos os compromissos e regras descritas neste Termo de Aceite.